DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 39, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2023.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;*

Considerando que a membra da comissão de sindicância e inquérito está afastada das funções públicas para tratar de interesse particular.

R E S O L V E

Art. 1º. Alterar o inciso II do § 1º do art. 2º da Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2023, para fins de substituição de membro da Comissão de Sindicância e Inquérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. (...)

(...)

§ 1º. (...)

.....

*II – Welinton Roberto Guareschi RG nº **.948.***

(...)".

Art. 2º. Fica concedido, por igual período, o prazo de trata o art. 3º da Portaria nº 19, de 19 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA CONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 40, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Exonera, a pedido, a servidora Priscila Aparecida Gomes do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA*, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal; e*

Considerando o pedido de demissão efetuado pela servidora, conforme protocolo nº 283/2025.

R E S O L V E

Art. 1º. Exonerar, a pedido, nesta data, a servidora PRISCILA APARECIDA GOMES, RG nº **.842.***-*, CPF nº ***.203.***-**, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços de Limpeza e Copa, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações e as demais formalidades necessárias para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho
Superintendente Municipal de Administração

.....

PORTARIA Nº 41, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

Desliga do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, devido ao falecimento, o servidor municipal Sebastião Geraldo da Silva Braga e dá outras providências.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, *Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal.*

R E S O L V E

Art. 1º. Desligar do cargo de provimento efetivo de Agente de Apoio Operacional, devido ao falecimento em 19/01/2025, o servidor JOÃO GERALDO DA SILVA, RG nº **.324.***, CPF nº ***.423.***-**, prontuário nº 1**9, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Borborema.

Art. 2º. O responsável pela Diretoria de Recursos Humanos efetuará as anotações visando o desligamento e as demais formalidades necessárias, para os efeitos legais.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 22 de janeiro de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

.....